



Exmo<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar  
Ambiente, Energia e Ordenamento do  
Território

Deputado José Maria Cardoso

São Bento, 26 de Fevereiro de 2020

**Assunto:** Requerimento para a audição urgente do Exmo. Sr<sup>a</sup>. Ministro do Ambiente e Acção Climática e do Exmo. Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente na sequência da falta de informação e divulgação do procedimento pós-avaliação de impacto ambiental do Projecto de Melhoria das Acessibilidades Marítimas do Porto de Setúbal (Dragagens do Sado).

Considerando que:

- O Projecto de Melhoria das Acessibilidades Marítimas do Porto de Setúbal (Dragagens do Sado) foi sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental, tendo sido emitida a DIA em Junho de 2017 e iniciado a sua execução em Dezembro de 2019;
- De acordo com o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, compete à APA a execução do procedimento Pós-Avaliação após a decisão sobre a conformidade ambiental do projeto de execução, tendo como objectivo a avaliação da eficácia das medidas fixadas para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos e

potenciar os efeitos positivos nas fases de construção definindo, se necessário a adopção de novas medidas;

- O procedimento de Pós- Avaliação inclui a análise dos relatórios de monitorização e de outra documentação relevante, a realização de visitas ao local de implantação do projeto e a realização de auditorias;
- Apesar de se encontrar prevista na legislação, a disponibilização no site da APA, dos documentos resultantes do procedimento de pós-avaliação, até à data não existe qualquer documento para consulta;
- Existem evidências de inúmeros incumprimentos da DIA e do TUPEM, nomeadamente o facto da draga por diversas vezes ter trabalho fora do polígono de implantação do canal de dragagem;
- Foram solicitados inúmeros pedidos de esclarecimento ao MAAC sem que tenha havido qualquer resposta até à data.

Face ao exposto, e atendendo ao facto de que existe um incumprimento da autoridade competente (APA) em assegurar a execução do procedimento de pós-Avaliação das dragagens do sado, comprometendo a conservação do habitat e de inúmeras espécies protegidas pela legislação nacional e internacional, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audições urgentes com:

- Ministro do Ambiente e Acção Climática;
- Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real